



emescam



PREFEITURA DE
VITÓRIA



**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS
PET-SAÚDE CLIMA 2026 – EMESCAM EDITAL N° 02/2026**

A Coordenação de Extensão da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES – EMESCAM torna público o Resultado da Homologação das inscrições do Edital n° 02/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SGTES/MS n° 23/2026, com as diretrizes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Clima) e com a Portaria GM/MS n° 5.801/2024, divulga o Homologação das inscrições do Processo Seletivo de estudantes bolsistas para preenchimento das vagas disponibilizadas para o PET-Saúde: Clima 2026-2028.

Ressaltando os seguintes itens do edital:

- 2.1. Este Edital tem por objeto selecionar estudantes bolsistas para atuação no PET-Saúde: Clima 2026-2028 EMESCAM, bem como constituir cadastro de reserva.
- 2.2. Os estudantes selecionados integrarão Grupos de Aprendizagem Tutorial (GAT's), desenvolvendo atividades interprofissionais sob supervisão de tutores e preceptores.
- 3.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas, além de cadastro de reserva.
- 4.1. Em conformidade com a Portaria GM/MS n° 5.801/2024, será adotada reserva de vagas para ações afirmativas.
- 4.4. Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, serão redistribuídas conforme legislação vigente (Portaria GM/MS n° 5.801/2024).
- 5.1. Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes requisitos: e seu devidos subitens I, II, III, IV e V.
- 6.4. Inscrições incompletas ou realizadas fora do prazo serão indeferidas.
- 7.3. As Etapas item 7.1 e 7.2 serão realizadas presencialmente, na EMESCAM, no **Auditório I**, no dia **01/07/2026**, às **8h**.
- 10.1. Caberá recurso contra (Indeferimento de inscrição; Resultado preliminar; Classificação preliminar).
- 10.2. O prazo recursal será de 12 (doze) horas após a publicação do ato contestado.
- 10.3. O recurso deverá ser devidamente formalizado, conforme **Anexo I** deste Edital, e enviado para o e-mail **extensao@emescam.br**.
- 10.4. A interposição de recurso que não atender ao disposto neste Edital será automaticamente indeferida.
- 10.5. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção instituída para este Processo Seletivo.

15.3. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste processo de seleção, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.

Relação de Inscritos - Homologação das inscrições	
Curso de Enfermagem	
MATRÍCULA	MATRÍCULA
ENF2611949	ENF2521943
ENF2511854	ENF2511919
ENF2311732	ENF2411824
Curso de Fisioterapia	
FIS2321877	FIS2321873
FIS2411914	FIS2612098
FIS2411920	FIS2612110
FIS2411964	FIS2612145
FIS2411948	FIS2411934
FIS2411919	FIS2512018
FIS2321876	FIS2411933
FIS2411901	-----
Curso de Medicina	
MED2529589	MED2519534
MED2519536	MED2519472
MED2529648	MED2519537
MED2529596	MED2429387
MED2519538	MED2519525
MED2519424	MED2529639
MED2429410	MED2429102
MED2519526	MED2529641
MED2429334	MED2429412
MED2529617	MED2519470
MED2519533	MED2529646
MED2529565	MED2519547
Curso de Psicologia e Serviço Social	
PSI2620011	PSI2620003
INDEFERIDO	
ENF2511881	Felipe Matos Cordova

Prof.ª Ma. Francine A. Grativál Rapos.
Coordenadora de Extensão e
Responsabilidade Social



Prof.ª Ma. Francine Alves Grativál Raposo
Coordenação de Extensão da EMESCAM